

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

PE 021/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO	
PE 011/2023 - FINALIZAÇÕES	

PREGÃO ELETRÔNICO

PE 019/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO	
PE 025/2023 - AVISO LICITAÇÃO	
PE 018/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO	
PE 022/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO	
PE 024/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO	

AVISO

AVISO	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	

DECRETO

DECRETO	
---------------	--



PE 021/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - PA Nº 0393/2023

Sessão - dia 14 de março de 2023, às 14h30min. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de implemento agrícola tipo Roçadeira Hidráulica que será utilizado na roçagem de aceiros, margens de caminhos, rodovias, poda de cerca viva e arbustos do interior e sede do Município de Senhor do Bonfim- BA. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>.

Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungü – Pregoeiro. Publique-se.



PE 011/2023 - FINALIZAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Senhor do Bonfim-Bahia, Adjudica após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e limpeza de impressoras para atender as necessidades das secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA para com os dados abaixo citados:

Empresa: EDUARDO MARCELINO DA SILVA FILHO

CNPJ nº: 15.387.969/0001-34

Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 326.184,00 (trezentos e vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais)

Valor total licitado: R\$ 326.184,00 (trezentos e vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais)

Desta forma, por não ter havido manifestação de recursos, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Homologação, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02.

Senhor do Bonfim-BA, 13 de fevereiro de 2023.

Henrique José da C. Mattos
Pregoeiro Substituto
Decreto Municipal nº 358/2021 de 01 de outubro de 2021





GABINETE DO
PREFEITO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 43, Inciso VI, após parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e limpeza de impressoras para atender as necessidades das secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA, conforme edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos.

Empresa: EDUARDO MARCELINO DA SILVA FILHO

CNPJ nº: 15.387.969/0001-34

Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 326.184,00 (trezentos e vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais)

Valor total licitado: R\$ 326.184,00 (trezentos e vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais)

Senhor do Bonfim-BA, 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laécio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



PE 019/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PA Nº 0391/2023

Sessão - dia 15 de março de 2023, as 9h00min Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material construção tipo: hidráulico, hidro sanitário, ferros e ferragens, forro, piso e revestimento, pintura e elétrico para ser utilizado na manutenção de espaços e prédios públicos para o Município de Senhor do Bonfim-BA. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541- 8726. Alfredo Reis Mulungú – Pregoeiro. Publique-se.



PE 025/2023 - AVISO LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - PA Nº 0397/2023**

Sessão - dia 15 de março de 2023, às 14h30min Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Kit's contendo Uniformes e material/equipamentos para disponibilização aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, participantes do Curso Saúde com Agente no Município de Senhor do Bonfim- BA. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungú – Pregoeiro. Publique-se.



PE 018/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - PA Nº 0390/2023

Sessão - dia 16 de março de 2023, às 09h00min. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, visando com isso subsidiar as ações em saúde através dos serviços desta Secretaria no Município de Senhor do Bonfim-BA. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>.

Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541- 8726. Alfredo Reis Mulungú – Pregoeiro. Publique-se.



PE 022/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PA Nº 0394/2023

Sessão - dia 16 de março de 2023, às 14h30min Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de reforma de estofados (macas, cadeiras de roda, cadeiras de escritório, ETC) e ornamentações para suprir a demanda das ações do governo, Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-BA. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungú – Pregoeiro. Publique-se.



PE 024/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - PA Nº 0396/2023

Sessão - dia 17 de março de 2023, às 09h00min.. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento complementar de gêneros alimentícios destinados à elaboração do cardápio relativo a merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino no Município de Senhor do Bonfim-BA. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>.

Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungú – Pregoeiro. Publique-se.



AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2023 - PA Nº 0385/2023

Sessão - dia 09 de março de 2023. Objeto: Prestação de serviços de consultoria Tributária compreendendo execução de trabalhos visando a recuperação de receitas tributárias ou não tributárias junto a empresas de Telefonia estabelecidas fora do âmbito do Município. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541- 8726. Alfredo Reis Mulungú – Presidente da Copel. Publique-se.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



REGULAMENTO

Item 1 - DA REALIZAÇÃO

O "3º Festival de Música Bonfinense" é um evento realizado pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim através da Secretaria Municipal de Cultura. Esse ano o evento irá homenagear um dos maiores nomes da música bonfinense, o cantor e compositor Rogério Moreira.

Rogério Moreira era participante assíduo dos festivais de música de Senhor do Bonfim, na década de 80. O artista brilhou no segundo festival de música bonfinense (2022), sendo seu último registro de participação, incentivando os jovens artistas a contribuírem e participarem efetivamente dos projetos que fomentem a cultura local.

O Festival de Música Bonfinense, na sua 3ª Edição, também é um estímulo ao resgate dos grandes festivais musicais desenvolvidos em outras épocas e a maneira mais democrática de escolha dos artistas locais para se apresentarem no palco principal do São João de Senhor do Bonfim/BA.

O festival será realizado em duas etapas: A primeira é a audição com a participação de 50 participantes. A segunda é a final com a participação de até 16 participantes.

As audições acontecerão nos dias: 16, 17, 18 e 19 de março, a partir das 19hs, e a final dia 28 de maio, aniversário da Cidade. Ambas na Praça Nova do Congresso.

Item 2 – DAS INSCRIÇÕES

- I. As inscrições são gratuitas e obrigatórias para participação no festival. Devem ser realizadas através do preenchimento dos campos apresentados no link: <https://forms.gle/ul461feurtrfchx68> as inscrições serão aceitas até o dia 05 de Março de 2023, às 23h59, ou até o preenchimento das 50 vagas disponíveis.
- II. Só será aceito os cadastros devidamente preenchidos.

SECRETARIA DE
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENHOR DO
BONFIM**
O NOVO FUTURO 1



- III. No ato da realização da inscrição os participantes concordam com as diretrizes contidas nesse regulamento.
- IV. A participação no 3º Festival de Música Bonfinense é restrita aos compositores e intérpretes residentes na Região do Piemonte Norte do Itapicuru e que concordem com as condições previstas no presente regulamento.
- V. Os participantes inscritos deverão comparecer no local do evento, no(s) dia(s) e hora(s), marcados para suas apresentações.
- VI. Não existem restrições a gêneros musicais.
- VII. Somente serão consideradas inscrições de músicas cujas letras estejam em português.
- VIII. Não serão aceitas músicas com letras que incentivem à violência de gênero, raça/etnia, classe social ou estimulem o crime.
- IX. No ato da inscrição o candidato compromete-se a enviar um vídeo de 15 segundos, gravado na vertical (com celular em pé), falando um pouco sobre ele e cantando um trecho da música que pretende apresentar no III Festival de Música Bonfinense.
- X. A lista de inscritos será divulgada no dia 07 de março de 2023, no instagram oficial da Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim (@culturaprefbonfim).
- XI. Após a divulgação da lista de inscritos, os candidatos deverão enviar um arquivo em PDF com o nome e letra da música escolhida – para o e-mail: secultsb@gmail.com até o dia 12 de março de 2023. A ausência do citado arquivo excluirá o participante, sem ônus para a SECULT.
- XII. Faz-se valer os artigos VI e VII do item 2.
- XIII. A fim de garantir a organização plena deste festival, após o envio do arquivo em PDF o artista não poderá alterar a música escolhida para sua apresentação nas audições.
- XIV. No ato da inscrição, os concorrentes cedem à Secretaria Municipal de Cultura e a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, o direito de uso dos vídeos no site e em suas redes sociais. Cedem, ainda, o direito de divulgação de imagem e som de suas apresentações em veículos de comunicação e publicidade.
- XV. As inscrições não geram vínculos contratuais entre o participante e a Secretaria Municipal de Cultura, além dos estabelecidos nesse regulamento.
- XVI. No ato da inscrição os participantes cedem gratuitamente à Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA e a Secretaria Municipal de Cultura de forma irrevogável e irretirável os direitos de gravação das composições para criação de CD E DVD, para



divulgação gratuita, preservando-se os direitos autorais para demais usos e comercialização.

- XVII. As escolhas dos participantes expressas no item 2 deverão ser fidedignas e qualquer tentativa de omissão, burla ou dissimulação ensejará, após análise da equipe da organização do evento SECULT, a expulsão do participante com emissão de nota pública do fato.

Item 03 – DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

- I. O 3º FESTIVAL DE MÚSICA BONFINENSE está dividido em 02(duas) etapas (item 01), sendo-as: As **audições** e as **finais**.
- II. A seleção dos 50 participantes será de acordo com a ordem de inscrição feita virtualmente.
- III. Após a divulgação da lista os selecionados serão convidados a participarem de uma reunião, de data a ser definida pela organização na qual será realizado o sorteio da ordem de apresentação. Para os artistas que não puderem estar presente, a organização considerará a possibilidade do sorteio via perfil oficial do instagram da Secretaria de Cultura (@culturaprefbonfim).
- IV. É de total responsabilidade do candidato inscrito acompanhar no instagram oficial da Secretaria Municipal de Cultura(@culturaprefbonfim), todas as informações relativas á sua participação e ao andamento do Festival.
- V. As audições são uma prerrogativa para participação nas finais.
- VI. Em caso de ausência na data definida, o júri juntamente com a organização avaliará a justificativa do participante. Podendo ou não acontecer à mudança de data.
- VII. Nas audições, os participantes contarão apenas com o tempo da canção interpretada, sem tempo extra para discursos, facultados a SECULT abrir espaço para informativo extraordinário caso julgue necessário.
- VIII. Os participantes não poderão em qualquer momento no 3º FESTIVAL DE MÚSICA BONFINENSE usar do espaço cedido para discurso político, leitura ou declaração de mensagens de terceiros, e publicidade não autorizada pela SECULT.

SECRETARIA DE
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENHOR DO
BONFIM**
O NOVO FUTURO 3



- IX. Os Participantes não poderão durante suas apresentações, fazer uso de bebida alcoólica, cigarros, comidas, armas ou outros artefatos – mesmo que tais adereços sejam cênicos e tenham natureza apenas representativa.
- X. Cada participante inscrito na primeira fase (audições) deverá cantar apenas uma música, sendo facultativo o uso de playback, violão ou capela.
- XI. Serão definidos para a final 04 participantes por dia. Sendo 03 pelos jurados e 01 pelo voto popular via internet.
- XII. Os participantes escolhidos nas audições estarão automaticamente selecionados às finais, com realização estimada em conformidade com o item 01.
- XIII. Após as audições serão selecionados **16 (dezesesseis)** participantes que farão parte da fase final.
- XIV. O número de participantes na final poderá sofrer alterações no caso de ausência, desistência, expulsão ou outro fato que impossibilite a livre presença do(s) escolhido(s).
- XV. No caso de ausência, desistência, expulsão ou outro fato que impossibilite a livre presença do participante, caberá à organização avaliar a possibilidade de inserir imediatamente outro participante. Sem prejuízo para os demais participantes. E sem alterar o quantitativo de 16 participantes, vigente neste regulamento.
- XVI. Nenhum participante será prejudicado no caso interrupção na transmissão on-line, problema com iluminação, cenário, sistema de transmissão de som e outro de competência exclusiva da SECULT. Sendo-lhe concedido o tempo inicial, mesmo que a interrupção ocorra no final da sua apresentação. Se o problema técnico persistir, caberá à organização conceder ao participante nova data para sua exibição, não podendo, em nenhuma hipótese proferir decisão sem o devido reparo.
- XVII. A transmissão via internet, por meio de LIVES do 3º FESTIVAL DE MÚSICA BONFINENSE será realizada em parceria com a WATVWEB. Todas as apresentações serão exibidas no canal da WATVWEB no YOU TUBE, conforme carta de intenção encaminhada a Secretaria Municipal de Cultura, onde a empresa oferece seus serviços gratuitamente, podendo ainda, ser retransmitida por outros meios.



Item 4 – DO JÚRI

- I. A comissão julgadora participará das audições e das finais e será formada por profissionais da área musical e da comunicação escolhidos pela SECULT.
- II. Membros da comissão julgadora composta nas audições poderão ser substituídos na fase final.
- III. O júri popular participará nas audições e nas finais votando através de meios específicos que serão escolhidos pela SECULT com regras claras e formas disponíveis para fácil acesso durante as transmissões.
- IV. Cada jurado avaliará e preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens: Música, letra, afinação, ritmo e interpretação.
- V. Os itens serão avaliados em conjunto, tendo uma nota final de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada jurado. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota dos jurados.
- VI. O júri deverá ser imparcial, e manter-se fiel aos critérios de avaliação.
- VII. Qualquer infidelidade comprovada de algum membro do júri. As notas do mesmo serão suspensas.
- VIII. Não poderá compor a comissão julgadora, aquele que tiver parente em qualquer grau de parentesco ou cônjuge como concorrente no Festival.
- IX. Em caso de qualquer ligação o participante será desclassificado automaticamente.
- X. Das decisões da comissão julgadora não cabem recurso.
- XI. Os votos do júri popular serão computados sempre nos finais de cada exibição individual, tanto nas audições quanto nas finais, através de votação online.

Item 5 – DAS PREMIAÇÕES

Os inscritos concorrerão ao título de voz revelação Bonfinense.

- I. Serão 05 premiados, 04 através de votação dos jurados e 01 através de votação popular.
 - a) 1º colocado receberá a quantia em espécie no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), troféu e um contrato para apresentação no palco principal do São João de Senhor do Bonfim/BA.
 - b) 2º colocado receberá a quantia em espécie no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) um troféu e um contrato para apresentação no palco principal do São João de Senhor do Bonfim/BA.

SECRETARIA DE
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENHOR DO
BONFIM**
O NOVO FUTURO 5



- c) 3º colocado receberá a quantia em espécie no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) um troféu e contrato para apresentação no palco principal do São João de Senhor do Bonfim/BA.
- d) 4º colocado receberá um troféu e contrato para apresentação no palco principal do São João de Senhor do Bonfim/BA.
- e) 5º Colocado escolhido pelo voto popular receberá um troféu e contrato para apresentação no palco principal do São João de Senhor do Bonfim/BA.

Item 6 – DOS IMPEDIMENTOS

Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como, luto oficial ou qualquer incidente que impeça a execução do festival, uma nova data será agendada pela organização sem prejuízo para o andamento do festival.

Item 07 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização. Os participantes outorgam, no ato da inscrição, à organização do festival, os poderes de arbitragem para dirimir quaisquer omissões do regulamento, obrigando-se a respeitá-las como definitivas.

Senhor do Bonfim – Bahia, 23 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENHOR DO
BONFIM**
O NOVO FUTURO 6



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 80/2023.
de 01 de março de 2023.**

**"Dispõe sobre Exoneração de
Superintendente da Vigilância a
Saúde e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **SUPERINTENDENTE DA VIGILÂNCIA A SAÚDE**, a servidora efetiva, a Sra. **VIVIANE PIRES OLIMPIO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 0499807260 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 933.281.864-04.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de março de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 81/2023.
de 01 de março de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, o Sr. **RAFAEL SENA DA SILVA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 57.679.855-1 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 069.118.485-20 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de março de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br